

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201607895**Código MEC:** 1380054**Código da Avaliação:** 131061**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso EAD**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 293-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação EAD - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:41923 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.
CEP:97105-900**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

GEOGRAFIA

Informações da comissão:**Nº de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 27/03/2017 09:06:20**Período de Visita:** 19/06/2017 a 22/06/2017**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Augusto César Pinheiro da Silva (01033677728)

Sílvia Aparecida Guarnieri Ortigoza (03815311802) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

A Universidade Federal de Santa Maria UFSM é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação. Está localizada na Cidade de Santa Maria, situada no Centro Geográfico do Rio Grande do Sul (latitude de 29° 33' 06" S e longitude de 53° 46' 02" O), distante 290 km da capital do estado, Porto Alegre. Tem sua sede localizada na Avenida Roraima, 1000, no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. A UFSM foi a primeira universidade federal criada no interior, fora de uma capital brasileira, o que a transforma em um grande marco no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil. Foi idealizada e fundada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho e criada pela Lei N. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960. Possui três campi fora de sede, um em Frederico Westphalen, um em Palmeira das Missões e outro em Silveira Martins. A regulamentação das suas atividades está ancorada na Lei N. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC N. 801, de 27 de abril de 2001 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer N. 031/2011, de 15 de abril de 2011. A Universidade foi federalizada pela Lei N. 4.759, de 20 de agosto de 1965, e passou a denominar-se, então, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Segundo seu PDI a UFSM tem como Visão "Ser reconhecida como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade, de modo inovador e sustentável." e como missão "Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável."

A Universidade no modalidade presencial oferece 102 cursos/habilitações de graduação e 72 Cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 19 de doutorado, 38 de mestrado e 15 de especialização (dados do 1º semestre de 2011). Oferece ainda cursos níveis médio, técnico e tecnológico e pós-graduação profissional, na modalidade de mestrado. Existem sete cursos superiores de tecnologia; no ensino médio e técnico são 28 (dados do 1º semestre de 2011). Além disso, os colégios atuam na educação continuada de nível técnico e no ensino de jovens e adultos. Na modalidade de EAD contam com o acesso ao sistema EAD/UAB, no ensino de graduação com editais específicos, respeitando a Resolução N. 011/07, que trata do Programa de Ações Afirmativas, respeitando a legislação vigente. Oferece também cursos EAD pela Rede Gaúcha de Ensino Superior a Distância – REGESD. Na modalidade EAD oferece também Curso de Pós-Graduação. Com toda essa ampla atuação a UFSM vem atendendo a grande demanda regional, pois a região onde está inserida é formada de pequenos municípios vinculados economicamente com a dinâmica agrícola e, formando assim um território bastante fragmentado no que diz respeito a presença de um terciário moderno. Toda essa dinâmica regional transforma Santa Maria em um município-pólo Regional de grande amplitude e a Universidade acaba atendendo a um grande número de pessoas, geralmente, provenientes da Região Central do Estado do Rio Grande do Sul. Nos últimos anos essa área de influência da Instituição ultrapassa as delimitações do Estado e vem alcançando níveis nacional e internacional. Pelo contexto regional observa-se que a IES tem conseguido preencher as lacunas geográficas, oferecendo ensino superior de qualidade, criando condições para atender as necessidades locais e regionais, melhorando a qualidade de vida da população, desenvolvendo e potencializando as vocações do território.

Curso:

o curso de Licenciatura em Geografia na modalidade a distância oferecido pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) abriu a sua primeira turma em 2014 em cinco polos no estado do Rio Grande do Sul. Oferecendo 125 vagas totais para esses pólos (25 em cada polo), o curso teve procura irregular e hoje, 2017, finaliza com apenas 47 alunos dos que entraram originalmente. Apesar da estrutura funcional do curso ser muito boa pela sua base tecnológica (Núcleo em Tecnologia Educacional, NTE), base docente (professores doutores, apesar da baixa experiência no ensino básico - somente 30%) e base de apoio institucional (sistemas integrados de informação, apoio a estudantes e toda a expertise da UFSM em cursos de licenciatura presencial), o curso vem sendo abandonado expressivamente pelos seus alunos. Observando-se a estrutura do curso, algumas considerações precisam ser observadas. A dimensão didático-pedagógica é o ponto mais frágil que gera a desorganização e o abandono do curso. 1) As metodologias de ensino-aprendizagem são muito frágeis, notadamente em relação à falta de materiais didáticos produzidos pelos docentes, o que gera uma adaptação do curso no modelo EaD ao modelo presencial. Esta situação quebra o sentido 'a distância' do curso; 2) o corpo docente conectado ao curso parece pouco à vontade com as dinâmicas específicas do ensino a distância, ocupando-se em adaptar os seus modelos de docência e avaliação presencial ao da modalidade EaD. Tal fato reduz a eficácia de aprendizado a distância e desestimula o professorado a ampliar as suas ações específicas no âmbito dessa modalidade de curso, já que 'não as modalidades são confundidas'; 3) o curso tem um modelo de avaliação muito rígido, não oferecendo mecanismos de reforço aos alunos com dificuldades de aprendizado. A falta de materiais didáticos específicos torna o curso frio e desestimulante para os discentes, já que estes recebem materiais absolutamente desestruturados para o aprendizado das disciplinas (textos gigantescos, vídeos de domínio público...) e os alunos têm pouco tempo para discutir documentos com cargas teórico-conceituais muito amplas e densas. Tal situação atravança o aprendizado e, por conseguinte, as avaliações que, por sua vez são muito rígidas, o que cria um ciclo de mal aprendizado indicado pelos alunos que sobraram no curso; 4) outro ponto importante é a reduzida capacidade de ação da coordenação do curso sobre uma autonomia excessiva dos docentes do curso. Isto cria práticas muito particulares de desenvolvimento dos conteúdos das disciplinas, que seguem os interesses e a determinações apenas dos docentes, perdendo-se a linha de avaliação processual exigida pela legislação em vigor; 5) na falta de uma diretriz metodológica mais precisa, os alunos veem o curso como 'frágil' e irregular (a qualidade do curso depende do professor envolvido na disciplina), sentindo-o frouxo no contexto atitudinal e pedagógico. 6) Finalmente, em termos da grade curricular, apesar de clareza da justificativa do curso, a base filosófica do curso parece ter sido pautada apenas na redução numérica dos créditos a serem cumpridos no curso presencial de licenciatura, enquanto disciplinas importantes no fazer pedagógico dos futuros professores apresentam-se somente como DCG, que são optativas e não obrigatoriamente oferecidas na grade do curso.

Em termos infraestruturais, o curso está bem merecendo atenção a falta de uma sala para os tutores (que vêm sendo reduzidos como reflexo da evasão de alunos) (a sala apresentada in loco como sala dos tutores, além de ser muito distante do NTE - onde toda a infraestrutura dos cursos de EaD é alocada - é apresentada no documento anexado à plataforma do INEP como sala da coordenação do curso). Estes tutores alegam trabalhar nas salas dos professores regulares do curso.

O corpo docente é bem qualificado e dinâmico, mas precisa focar-se mais na modalidade EaD para que a licenciatura a distância tenha a qualidade pedagógica que se exige na legislação em vigor. Pela própria história da UFSM, cremos que, com esses ajustes fundamentais (estruturais), o curso de Licenciatura em Geografia na modalidade EaD pode se tornar, no futuro, o curso de excelência que os professores da escola básica merecem na região.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Esta avaliação in loco realizada no período de 19/06 a 22/06/2017 é a de n. 131061, IES Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, Curso de Licenciatura em Geografia, modalidade EAD. Avaliadores: Silvia Aparecida Guarnieri Ortigoza e Augusto César Pinheiro da Silva

A avaliação foi iniciada, conforme um roteiro prévio enviado para a IES.

O primeiro dia da visita teve início com uma reunião na Reitoria da UFSM da comissão com os dirigentes e em seguida já foi realizada a reunião com a CPA. A comissão confirmou o endereço da sede IES na Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, avenida Roraima Complemento: Campus Universitário n. 1000, no município de Santa Maria (RS). Posteriormente, a comissão se dirigiu a sala que lhe foi disponibilizada no Núcleo de Tecnologias Educacionais - NTE passando a examinar a documentação referente aos docentes, PDI, Plano de Curso, Regimentos, Manuais e Portarias da IES, em seguida foi realizada a visita às instalações físicas do Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE. No período da tarde deste mesmo dia foram realizadas as reuniões com os componentes do NDE do curso. No final da tarde foram realizadas as entrevistas com os professores e, por último, com os alunos. Encerramos o primeiro dia de avaliação. No segundo dia da avaliação visitamos o prédio 17 onde funciona o Departamento de Geociências para verificação da infraestrutura referente a sala dos docentes, coordenação e tutores e, em seguida a comissão se dedicou ao preenchimento do relatório, juntamente com a continuação da análise documental. A visita foi encerrada com uma reunião com os dirigentes da IES. Todas as reuniões bem como os trabalhos internos da comissão, transcorreram-se em um ambiente favorável e produtivo.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ANDREA VALLI NUMMER	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
BENHUR PINOS DA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
CARMEN REJANE FLORES WIZNIEWSKY	Doutorado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
Cassio Arthur Wollmann	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
GILDA MARIA CABRAL BENADUCE	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
JOSIANE POZZATTI DAL FORNO	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
LAURO CESAR FIGUEIREDO	Doutorado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
LEONICE APARECIDA DE FATIMA ALVES PEREIRA MOURAD	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
LILIAN HAHN MARIANO DA ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
LUIS EDUARDO DE SOUZA ROBAINA	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
MAURO KUMPFER WERLANG	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
MERI LOURDES BEZZI	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Rivaldo Mauro de Faria	Doutorado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
ROMARIO TRENTIN	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
SANDRA ANA BOLFE	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
VALMIR VIERA	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
WATERLOO PEREIRA FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.

Contexto educacional

3

Justificativa para conceito 3: O PPC do curso é bem estruturado no que tange às demandas efetivas da sociedade cada vez mais atendida e conectada pelas TIC's. Todavia, as dimensões econômica, social, cultural, política e ambiental da região para onde o curso foi pensado foram deixadas de lado no conjunto da documentação oficial apresentada pela IES.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 4

Justificativa para conceito 4:As políticas institucionais do curso estão muito bem estruturadas no conjunto do PDI da UFSM e devem seguir a lógica dos demais cursos de graduação da IES; é fundamental, todavia, que o gigantismo sistêmico já implantado institucionalmente e que dá suporte a cursos não consolidados não atravanquem os cursos novos pela rigidez da avaliação institucional e do currículo pouco diversificado e pouco oxigenado por outras perspectivas e visões no âmbito educativo.

1.3. Objetivos do curso 3

Justificativa para conceito 3:Os objetivos do curso são suficientemente coerentes com o perfil profissional do egresso, porque o perfil esperado é bastante tradicional e pouco flexível ao modelo de formação proposto pelo EaD, criando-se uma adaptação do curso presencial ao modelo de ensino a distância.

1.4. Perfil profissional do egresso 3

Justificativa para conceito 3:O perfil profissional do egresso expressa de maneira suficiente as competências a serem desenvolvidas no curso, com base nas dinâmicas formativas observadas no currículo, que são muito amplas e pouco objetivas, os seus núcleos centrais e derivativos de formação pedagógica observados no currículo, e com temas interessantes, mas tradicionais. Recomenda-se uma maior inter- e transdisciplinaridade no processo formativo, notadamente no âmbito pedagógico, já que atualmente o professor de geografia ganha outras roupagens (mais complexas, inclusive e, portanto, mais flexíveis) na sociedade da informação.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 3

Justificativa para conceito 3:A estrutura curricular apresentada no PPC do curso e cursada pela primeira turma remanescente de 2014 (47, no total) é suficiente em relação à flexibilidade, interdisciplinaridade (apesar de as disciplinas de DCG, cujos temas são adequados às novas licenciaturas, serem apenas optativas), acessibilidade pedagógica e compatibilidade de carga horária. Já os mecanismos de familiarização com a modalidade precisam ser repensados pelos motivos apresentados no item correspondente à discussão metodológica (1.7) em consonância com a legislação sobre essa modalidade de formação, de que deverá haver 'a superação da visão fragmentada do conhecimento e dos processos naturais e sociais ensejando uma estruturação curricular por meio da interdisciplinaridade e contextualização' (fonte: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf> > acesso em: 21 de junho 2017).

1.6. Conteúdos curriculares 3

Justificativa para conceito 3:Os conteúdos curriculares são suficientes ao perfil de formação esperado pelos gestores do curso, notadamente os ligados ao NDE. As cargas horárias são bem distribuídas ao longo dos oito semestres do curso e as bibliografias condizentes, pela sua natureza e atualidade, com as disciplinas ofertadas; todavia, nota-se uma flexibilização excessiva de disciplinas estruturantes (chamadas de DCG (Disciplinas Complementares de Graduação) onde temas como Educação Ambiental e Gênero e sexualidades poderão ou não ser oferecidas ao longo do curso. Todavia, cabe destacar que a disciplina Inclusão Social e Cidadania 'A', no 5º semestre, dá conta de parte das discussões exigidas nesse indicador. A atualização curricular deve ser focada não em um enxugamento de conteúdos a serem 'simplificados' para os alunos do curso, nem com o intuito de redução de cargas horárias em uma conta meramente ligadas às horas de atividades, mas sim a uma proposta pedagógica diferenciada e formativa entre os discentes do curso presencial e da modalidade EaD.

1.7. Metodologia 2

Justificativa para conceito 2:A metodologia de formação de futuros professores de geografia pela modalidade EAD pode ser observada pelas atividades pedagógicas propostas pelo curso e são insuficientemente adequadas porque transfere o modelo presencial e regular para o modelo EaD. Apesar de bem adequadas ao escopo exposto no PPC, professores e alunos deixaram clara a falta, em muitos casos, de um projeto de curso que seja diferenciado, já que não há um modelo de avaliação adequado à modalidade e a progressão semestral é bastante complexa com altas chances de reprovação dos alunos do curso. A falta de materiais feitos pelos professores é uma dos grandes problemas para a segurança do curso para os alunos e a grande desistência deve estar associada, em parte, à falta de um modelo adequado de verificação de conteúdos e reforço dos alunos com dificuldade, o que afeta diretamente a qualidade da metodologia do curso.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 3

Justificativa para conceito 3:O estágio supervisionado está adequado e está muito bem regulamentado e institucionalizado em relação à carga horária, a existência de convênios, sua apresentação no contexto do PPC, a forma como é orientado no âmbito da rede pública de ensino do estado e a coordenação de tal fase do processo formativo dos futuros professores. A sobrecarga dos tutores presenciais e a distância (que já são poucos) para a observação da comprovação dos estágios poderá ser ampliada, quando houver mais discentes no curso (há alta taxa de evasão), notadamente nos polos mais afastados.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. 3

Justificativa para conceito 3:A preocupação maior aqui é com a falta de acompanhamento do docente responsável pela disciplina no campo de estágio do aluno e a sua substituição por um vídeo, que poderá ou não ser condizente com a prática de estágio exigida pelo curso. Todavia há clara vivência da realidade escolar dos alunos percebida nos trabalhos desenvolvidos pelos docentes responsáveis pelos estágios supervisionados, apesar da falta de acompanhamento dos docentes em momentos cruciais da formação dos alunos, como parte das atividades de docência vividas no âmbito da grade curricular.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 3: Os estágios supervisionados são realizados de maneira suficiente levando-se em consideração a relação dos professores responsáveis com as disciplinas, os coordenadores institucionais e os responsáveis dos estágios nas escolas conveniadas do estado.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. 3

Justificativa para conceito 3: A partir dos documentos oficiais, das entrevistas com os professores e discentes do curso percebe-se uma dissonância ainda clara entre o esperado e o obtido em termos da estrutura de estágio curricular supervisionado. Docentes e discentes relatam o pouco ou nenhum contato entre eles em momentos chave da formação discente por motivos dos mais diversos, sendo que a expressão 'currículo frio porque não tem material didático' foi utilizada duas vezes durante as entrevistas por pessoas diferentes de seus papéis institucionais.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 4

Justificativa para conceito 4: As ACG são bem estruturadas e regulamentadas, com cargas horárias adequadas ao exigido pela legislação, diversidade de atividades e formas de aproveitamento delas.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 4

Justificativa para conceito 4: A estrutura dos TCC do curso é bem estruturada devido à estratégia de os temas virem sendo construídos ao longo da formação dos discentes. A regularização dos procedimentos de confecção do trabalho final de curso e sua diversidade de aplicação (do modelo clássico até a confecção de artigos científicos) oxigenam o curso e dão a oportunidade de os professores expressarem os seus diversos saberes.

1.14. Apoio ao discente 2

Justificativa para conceito 2: Apesar da boa estrutura consolidada na UFSM de apoio aos discentes dos diversos cursos oferecidos, no âmbito do curso a distância de Licenciatura em geografia houve reclamações contundentes quanto à baixa acessibilidade dos discentes à coordenação e aos professores. Há uma 'liberdade metodológica' excessiva no curso, o que faz com que a modalidade EaD não seja caracterizada no seu escopo formativo e definido institucionalmente. Tal ineficácia reduz a compreensão dos discentes quanto às estratégias de formação defendidas pelos gestores do curso, notadamente no que se refere aos foros pedagógicos e de avaliação, pois não há mecanismos de acompanhamento dos alunos com dificuldades de aprendizado, o que é sempre a recomendação legal. "(...) Desse modo, devem ser articulados mecanismos que promovam o permanente acompanhamento dos estudantes, no intuito de identificar eventuais dificuldades na aprendizagem e saná-las ainda durante o processo de ensino-aprendizagem". (página 16 do documento REFERENCIAIS DE QUALIDADE PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA, MEC, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>> Acesso em: 21 de junho 2017).

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

Justificativa para conceito 3: As ações decorrentes dos processos de avaliação do curso são suficientes, pois a instituição conta com uma excelente estruturação da CPA. Esta, por sua vez, apresenta de maneira bastante clara as demandas de todos os cursos oferecidos pela IES e, portanto, as ações da coordenação precisam ser mais efetivas e de acordo com as demandas apresentadas pelo corpo discente e intervir, de maneira mais expressiva, nas metodologias desenvolvidas livremente pelos docentes do curso.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. 3

Justificativa para conceito 3: Tutores bem formados, mas que precisam de mais autonomia e capacidade de resolução de problemas específicos do curso. Muito dependentes dos professores das disciplinas (trabalham nas salas dos professores acompanhados por eles em sua grande maioria), possuem um espaço de atendimento personalizado muito afastado do NTE (Núcleo de Tecnologia Educacional), onde se concentram os laboratórios e estúdios do curso. Tal separação indica que a identidade do curso a distância não foi formada para além do curso presencial e, além disso, segundo os alunos, a conectividade com alguns tutores é bastante difícil, o que reduz a interação fundamental dos tutores na conexão entre corpos docente e discente.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3: Em termos da mão de obra especializada ligada aos TIC's, o projeto pedagógico pode ser atingido de maneira satisfatória. Há a presença de ótimos profissionais ligados à dinâmica de organização de materiais no modelo EaD na IES, mas o curso de geografia não utiliza a potência de tais profissionais que não desenvolvem materiais didáticos para o curso e, portanto, são subutilizados.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

Justificativa para conceito 1: Material didático não existe no âmbito do curso sob a lógica que um curso a distância precisa ter. Disponibilizar sites de consulta, textos em pdf com 140 páginas vídeos de domínio público não caracteriza a concepção de material didático no âmbito do EaD e nem qualifica o curso para que este seja identificado como além de um apêndice do curso presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. 3

Justificativa para conceito 3:As possibilidade de interação entre docentes, tutores e estudantes é bem apresentada por um quadro tecnológico bem organizado (notadamente por uma ótima equipe dos TIC's. Todavia, a fraqueza da estrutura metodológica impede que a interação entre essas três partes seja mais eficaz do que o suficiente em termos das propostas formativas do próprio curso de geografia.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 2

Justificativa para conceito 2:Os procedimentos de avaliação apresentados trazem uma série de problemas conjunturais. Primeiramente, o sobrepeso nas avaliações presenciais (60% do valor total da avaliação nas disciplinas) não deveria ocorrer em uma condição de poucas avaliações individuais sem o apoio de materiais didáticos especializados em EaD. Em segundo lugar, a dependência de um aluno não aprovado entre a avaliação presencial e segunda prova na obtenção da nota 5,0 na disciplina é, na verdade, uma reprovação na disciplina no período anterior, já que a nota a ser obtida nessa 'dependência' é a mesma da disciplina ofertada regularmente (7,0). E em terceiro lugar, o tempo de realização da prova de 'recuperação' é reduzido (uma semana) para a revisão de todo conteúdo apresentado pelo professor (modelo seguido pela maioria dos professores, seguindo-se uma lógica avaliativa de curso presencial) e, além disso, não há nenhum acompanhamento especial para alunos em segunda época ou dependência, o que um problema que compromete a confiabilidade dos alunos no curso. Tal condição, segundo os alunos, é uma dos maiores motivos para a evasão que preocupa a própria coordenação do curso. Chama-se atenção que a interpretação da legislação sobre a prevalência da avaliação presencial sobre as de outra forma (Decreto 5.622, de 19/12/2005 estabelece obrigatoriedade e prevalência das avaliações presenciais sobre outras formas de avaliação) não significa que tal avaliação deverá ser o potencial divisor entre alunos promovidos e não promovidos.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

Justificativa para conceito 5:o número de vagas ofertadas é excelente em relação ao número de docentes do curso.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. 4

Justificativa para conceito 4:Há uma sistema geral da IES com o poder público estadual para o recebimento dos estagiários nas escolas do estado do Rio Grande do Sul. Todavia, as especificidades do EaD precisam ser pensadas à parte de um grande pacote de estágios para alunos presenciais e a distância.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Licenciatura em Geografia no modelo EaD

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Licenciatura em Geografia no modelo EaD

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Licenciatura em Geografia no modelo EaD

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Licenciatura em Geografia no modelo EaD

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. 3

Justificativa para conceito 3:As atividades práticas de ensino são interessantes, mas pouca co-responsabilização de tutores e coordenação do curso, deixando-se para os alunos as decisões finais e atitudinais sobre tais atividades.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 3: O Curso de Licenciatura em Geografia EAD tem o Núcleo Docente Estruturante - NDE implantado conforme legislação CONAES de 01 de junho de 2010 (resolução 01), tendo sido instituído na IES por meio da Resolução N. 014/11. No âmbito do curso o NDE foi formado pela Portaria N. 057/2014 - CCNE que designou os seguintes professores: Profª. Drª. Meri Lourdes Bezzi (Coordenadora); Profº. Dr. Mauro Kumpfer Werlang (Membro); Profº. Dr. Roberto Cassol (Membro); Profº. Dr. Romário Trentin (Membro); Profº. Dr. Benhur Pinos da Costa (Membro); Profº. Dr. Valmir Viera (Membro); Profº. Dr. Waterloo Pereira Filho (Membro). Ressalta-se que todos os membros do NDE são geógrafos e têm atuado na busca da manutenção e melhoria da qualidade do curso. Entretanto, observou-se que nos anos de 2014, 2015 e 2016 foram realizadas apenas uma reunião por ano o que prejudicou uma análise sistêmica e global das principais questões relacionadas a avaliação do PPC.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a)

5

Justificativa para conceito 5: A coordenadora do curso de Licenciatura em Geografia EAD da UFSM é a Profa Meri Lourdes Bezzi, nomeada pela Portaria n. 057 de 26 de abril de 2016, é geógrafa, professora titular, tem uma carga horária de 20 horas semanais para dedicação à coordenação, tem sido responsável pela implementação e gestão do Projeto Pedagógico do Curso e vem coordenando com responsabilidade e competência os professores das disciplinas juntamente com os Coordenadores dos Polos. Durante as reuniões com professores e alunos foi possível observar ainda que a coordenadora tem dado todo o apoio desde a implementação do curso, acompanhando o desempenho dos tutores a distância e presencial do curso e resguardando a qualidade de todas as atividades desenvolvidas.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível)

5

Justificativa para conceito 5: Meri Lourdes Bezzi (coordenadora do curso) possui graduação em Estudos Sociais (FIC- 1982), Geografia Licenciatura (UFSM- 1982), Geografia Bacharelado (UFSM- 1983), Mestre e Doutora em Geografia pela UNESP- Rio Claro (SP). É professora do Programa de Pós Graduação em Geografia (PPGGEO) em nível de mestrado e doutorado. Atualmente, é professora Titular do Departamento de Geociências/CCNE/UFSM (40h-DE). Possui grande experiência profissional no magistério superior (30 anos) e tem atuado durante esses anos na gestão acadêmica.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA, pois trata-se de Curso de Licenciatura em Geografia - EAD.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.

4

Justificativa para conceito 4: A coordenadora foi designada para suas funções específicas conforme Portaria n. 163 de 03 de dezembro de 2013 e renovada conforme Portaria n. 057 de 26 de abril de 2016, tendo uma carga horária de 20 horas semanais para dedicação à coordenação.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

5

Justificativa para conceito 5: Todos os docentes são doutores com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

2.7. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

5

Justificativa para conceito 5: 100% dos docentes vinculados ao curso são doutores.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 50% Conceito 2 - maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 - maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 - maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 - maior ou igual a 80%)

5

Justificativa para conceito 5: Todos os docentes estão em regime de trabalho de 40 horas DE junto à IES.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

3

Justificativa para conceito 3: Apenas dois docentes não são provenientes de Curso de Licenciatura e, apenas, um deles, possui experiência profissional fora do magistério superior.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

3

Justificativa para conceito 3: Dos 17 docentes vinculados ao Curso de Licenciatura em Geografia EAD, 05 tem mais de 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5: Todo o corpo docente vinculado ao Curso possui vasta experiência de magistério superior.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. 5

Justificativa para conceito 5: São oferecidas 25 vagas por polo, tendo 5 polos. São portanto, 125 vagas oferecidas e 17 docentes, sendo a relação de 7 alunos por docente.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 2

Justificativa para conceito 2: O colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia EAD da URSM é composto pelos seguintes membros: Prof^a. Dr^a. Meri Lourdes Bezzi (Coordenadora); Prof^o. Dr. Mauro Kumpfer Werlang (Membro); Prof^o. Dr. Roberto Cassol (Membro); Prof^o. Dr. Benhur Pinos da Costa (Membro); Prof^o. Dr. Waterloo Pereira Filho (Membro) os quais foram designados pela Portaria n. 111 de 06 de junho de 2017. Observando as Atas das reuniões em reunião com os docentes do curso observa-se que o referido colegiado vem funcionando bem no que tange aos aspectos de periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. Contudo, no que refere-se a representatividade dos segmentos seu funcionamento é insuficiente, haja vista que, o colegiado deixou de contar com a presença de acadêmicos o que prejudica enormemente a reflexão e as tomadas de decisões para melhoria do curso.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: Mais de 50% dos docentes vinculados ao Curso possuem mais de 9 produções nos últimos 03 anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. 5

Justificativa para conceito 5: Todos os tutores (presenciais e à distância) são geógrafos, portanto graduados na área. No que se refere a titulação de tutores do curso é situação é bastante positiva, pois todos os tutores à distância são mestres em cursos de pós-graduação stricto sensu.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. 5

Justificativa para conceito 5: Todos os tutores (presenciais e à distância) possuem experiência mínima de 3 anos em cursos a distância o que favorece o desempenho no atendimento aos alunos e, também, agiliza o uso das TICs.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. 5

Justificativa para conceito 5: A relação de docentes mais tutores (presencial e a distância) por estudante encontra-se em uma situação bastante favorável no Curso de Licenciatura EAD da UFSM, são 17 docentes, 07 tutores à distância e 09 tutores presenciais, somando um total de 33 formadores envolvidos. No que tange ao número total de alunos matriculados são 165, sendo que desses 47 ingressaram em 2014 e 118 ingressaram em 2017.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA, pois trata-se de Curso de Licenciatura em Geografia - EAD.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA, pois trata-se de Curso de Licenciatura em Geografia - EAD.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA, pois trata-se de Curso de Licenciatura em Geografia - EAD.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4: Os gabinetes de trabalho dos professores que atuam no Curso de Geografia Licenciatura – EAD da UFSM são mantêm boa infraestrutura no que se refere aos equipamentos como computadores, impressoras. Esses gabinetes ficam alocados no prédio 1, no Departamento de Geociências. No que diz respeito à iluminação, acústica, ventilação (ar condicionado), acessibilidade e comodidade são satisfatórias. Também os serviços de limpeza e conservação são realizados diariamente.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos

3

Justificativa para conceito 3: A coordenadora do Curso de Geografia Licenciatura - EAD, possui uma sala localizada no subsolo do prédio 17 (sala 1015), a qual tem uso compartilhado com os tutores à distância, está equipada com cinco computadores com acesso a internet, uma pequena mesa de reunião, armários, ar condicionado. Observou-se que a coordenadora, na maioria das vezes, acaba desenvolvendo seus trabalhos em seu gabinete individual. A coordenadora conta ainda com uma bolsista/secretária que desenvolve suas atividades em 20 h de trabalho pela manhã.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA, pois todos os docentes do curso de Licenciatura em Geografia - EAD da UFSM possuem gabinetes de trabalho.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

3

Justificativa para conceito 3: No nosso entendimento esse quesito avaliativo não se aplica em avaliações de Curso na SEDE, haja vista que atualmente, contam com nove Polos que não foram visitados o que prejudica a análise. Contudo, no Núcleo de Tecnologia Educacional é onde centraliza as atividades relacionadas a todos os cursos EADs da UFSM e, neste prédio, observamos que os dois laboratórios de informática existentes têm condições de realização de aulas e, também, um auditório muito bem equipado com capacidade de 60 lugares.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

3

Justificativa para conceito 3: Trata-se de avaliação da SEDE. No Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE da UFSM estão centralizadas as atividades relacionadas a todos os cursos EADs e, neste prédio, observamos que os dois laboratórios de informática existentes permitem o acesso aos alunos a equipamentos de informática. Ao todo são 62 computadores de última geração, alocados em dois amplos laboratórios com ar condicionado, equipamento de multimídia, TV, lousa branca para pincel, painel branco retrátil.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais

Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores.

Justificativa para conceito 3: Trata-se de avaliação da SEDE do Curso, neste contexto, observou-se na visita in loco que a IES possui uma ampla biblioteca central que disponibiliza o acervo da bibliografia básica. Há também a biblioteca setorial com dois bibliotecários e que está em fase de conclusão da mudança do acervo especializado, todos as obras utilizadas pelo Curso de Licenciatura em Geografia serão todos levados para a referida biblioteca. A biblioteca setorial oferece 100 escaninhos para alunos, três computadores para pesquisa, 11 mesas grandes para estudos e consultas, dez baias individuais, quatro gabinetes contendo mesa redonda, e cadeiras e quadro com pincel. Conta com ar condicionado, um laboratório com 20 computadores, e uma sala de vídeo conferências que conta com TV, mesa para professor, 35 cadeiras universitárias. O Sistema utilizado na biblioteca é o SIE, o qual vem sendo sempre aperfeiçoado, através dele os alunos dos polos conseguem fazer reserva e renovação on line, entretanto, os livros não são disponibilizados pelo correio os alunos têm que vir buscá-lo na IES/SEDE. Foi relatado pela coordenação do curso que todo Polo tem uma biblioteca e que disponibiliza os livros indicados pelas diferentes disciplinas para os alunos, mas isso não pode ser verificado, pois trata-se de visita in loco na SEDE.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

4

Justificativa para conceito 4: Conforme já citado, embora, a IES/SEDE tenha em seu acervo os livros indicados em sua bibliografia básica e complementar, os livros não são disponibilizados pelo correio para os alunos nos diferentes Polos, eles têm que vir buscá-lo na IES. Contudo, a coordenação do Curso informou que todo Polo tem uma biblioteca com todos os livros indicados nos programas das disciplinas, mas isso não foi verificado, pois esta avaliação foi realizada na SEDE.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12

4

Justificativa para conceito 4: ---

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA, pois a avaliação refere-se a SEDE. Entretanto, foi possível observar na visita in loco a existência de dois Laboratórios de informática, mas não didáticos, equipados com computadores de última geração o que favorece a comunicação em rede da Sede com os Polos.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA, pois a avaliação refere-se a SEDE. Entretanto, foi possível observar na visita in loco a existência de dois Laboratórios de informática, mas não didáticos, equipados com computadores de última geração o que favorece a comunicação em rede da Sede com os Polos.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA, pois a avaliação refere-se a SEDE. Entretanto, foi possível observar na visita in loco a existência de dois Laboratórios de informática, mas não didáticos, equipados com computadores de última geração o que favorece a comunicação em rede da Sede com os Polos.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. 2

Justificativa para conceito 2:O Curso de Geografia-Licenciatura (EAD) da UFSM elabora materiais didáticos de forma insuficiente, não atendendo assim à demanda real. Embora haja suporte técnico e apoio de profissionais habilitados não houve a concretização dessa iniciativa. Em reuniões com os alunos foi possível observar que esses materiais se reduzem a textos de livros e periódicos, tarefas, glossários, curiosidades, figuras, mapas e links de acesso a vídeos didáticos. O curso não contempla desenvolvimento de material didático exclusivo voltados para suporte as aulas EAD em forma de apostilas, e-books, audiovisuais próprios etc. Desse modo, todo material é disponível para o aluno no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) da plataforma moodle, em formato PDF para que o aluno possa fazer o download do mesmo.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Licenciatura em Geografia no modelo EaD

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Licenciatura em Geografia no modelo EaD

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA:Licenciatura em Geografia no modelo EaD

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Licenciatura em Geografia no modelo EaD

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Licenciatura em Geografia no modelo EaD

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Licenciatura em Geografia no modelo EaD

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Licenciatura em Geografia no modelo EaD

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:Licenciatura em Geografia no modelo EaD

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Licenciatura em Geografia no modelo EaD

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:Licenciatura em Geografia no modelo EaD

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso atende as diretrizes nacionais de cursos de EaD

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:A resolução CNE/CEB 4/2010 é atendida pelo curso

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:A manifestação sobre as leis dispostas pelo CNE para os temas focais estão presentes, parcialmente, nas disciplinas de DCG e na disciplina Inclusão Social e Cidadania 'A'.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:O PPC do curso atende os pressupostos das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso vem sendo apoiado pela IES no sentido de atrair, como bolsistas, profissionais especializados em alunos com transtornos de espectro autista.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:Titulação do corpo docente atende aos pressupostos do artigo 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso possui o NDE conforme a Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim:Carga horária mínima, em horas, corresponde aos pressupostos legais para os cursos de licenciatura na modalidade EaD.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O tempo de integralização corresponde às resoluções em vigor para as licenciaturas no modelo EaD.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:As condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida são respeitadas pela IES do curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:A disciplina de Libras é oferecida na grade curricular do curso da IES.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:Prevalência de avaliação presencial para EaD é observada na estrutura metodológica do curso; todavia essa prevalência é absoluta em relação a outras formas que a modalidade pressupõe o que acaba por reproduzir o modelo presencial no curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:As informações acadêmicas são suficientes no site institucional e no link do curso.

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Justificativa para conceito Sim:A disciplina de Educação ambiental está contemplada como DCG do curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

Sim

Justificativa para conceito Sim:As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena são respeitadas no curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão formada pelos professores doutores Silvia Aparecida Guarnieri Ortigoza e Augusto César Pinheiro da Silva realizou todas as ações preliminares de avaliação com análise da toda a documentação disponível e, tendo como base, as dimensões avaliadas e os pré-requisitos legais vigentes atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão_1: 3,0

Dimensão_2: 4,4

Dimensão_3: 3,3

Conceito Final: 4,0

Em razão dos conceitos acima expostos e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior- CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Licenciatura em Geografia - modalidade EAD ofertado pela Universidade Federal de Santa Maria, apresenta um perfil satisfatório, principalmente, no que se refere a titulação do corpo docentes e tutores e a infraestrutura do Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE. Contudo, no que tange a metodologia de ensino, sistema geral de avaliação e desenvolvimento de material didático precisam de adaptações para que atenda de fato as reais necessidades da Licenciatura em Geografia na modalidade EAD.

CONCEITO FINAL

4